Agricultura
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo – SDC
Departamento de Sistemas de Produção e Sustentabilidade - Depros
Coordenação de Agroecologia - Coagre

SIGORGWEB

SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DA PRODUÇÃO ORGÂNICA

MANUAL DO USUÁRIO

SOLICITAÇÃO DE CADASTRO DE CREDENCIAMENTO DE CERTIFICADORA

Sumário

1. Introdução 3
1.2 Escopo deste manual 3
1.3 Público alvo 3
1.4 Visão geral 3
2. Cadastro de Usuário 4
3.Solicitação de Cadastro de Credenciamento de Certificadora 7
4.Produtor Orgânico 12
4.1. Incluir produtor 12
4.2 Detalhar Produtor 16
4.3 Alterar Produtor 16
4.4 Suspender Produtor 17
4.5 Excluir Produtor 19
4.6 Reativar Produtor 20
5.Unidade de produção Orgânica 22
5.1 Cadastrar Unidade de Produção 22
5.2 Alterar Unidade de Produção 25
5.3 Suspender Unidade de Produção 26
5.4 Excluir Unidade de Produção 27
5.5 Reativar Unidade de Produção 28
6.Atividade Produtiva 29
6.1 Incluir Atividade Produtiva 30
6.2 Alterar Atividade Produtiva 32
6.3 Excluir Atividade Produtiva 33
6.4 Detalhar Atividade Produtiva 34
6.5 Duplicar Atividade Produtiva 35
7. Encerramento 37

1. Introdução

Apresentamos a nova versão do Sistema de Informações Gerenciais da Produção Orgânica SigOrgWeb. Diversas funcionalidades foram incluídas nesta nova versão assim como correções foram efetuadas a fim de aperfeiçoar o sistema. O Sistema de Informações Gerenciais da Produção Orgânica será gerido pela Coordenação de Agroecologia do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento que é o órgão responsável pelo credenciamento, acompanhamento e fiscalização dos organismos de avaliação da conformidade orgânica e cadastramento de organizações de controle social.

Este manual foi elaborado com o objetivo de orientar os usuários do SigOrgWeb no preenchimento dos formulários de solicitação de credenciamento das Certificadoras. Também contém orientações para registro dos produtores orgânicos, das unidades de produção e atividades produtivas que compõem o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos. Este manual apresenta os procedimentos que se adotados permitirão a utilização plena das funcionalidades do Sistema.

1.2 Escopo deste manual

Este manual é composto e direcionado para os usuários do Sistema de Informações Gerenciais da Produção Orgânica – SigOrgWeb.

1.3 Público alvo

Destina-se aos usuários que irão solicitar o Credenciamento das Certificadoras ao MAPA e preenchimento do Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos.

1.4 Visão geral

O Sistema permitirá o acompanhamento e gerenciamento das informações da produção orgânica existentes no país pela **Coordenação de Agroecologia - Coagre** do MAPA.

2. Cadastro de Usuário

O SigOrgWeb é um sistema disponibilizado na internet. Para acessá-lo digite o endereço eletrônico que consta na página da agricultura:

http://sistemas.agricultura.gov.br/sigorg/web/public/#/home.htm

A imagem abaixo é a tela de abertura do SigOrgWeb.

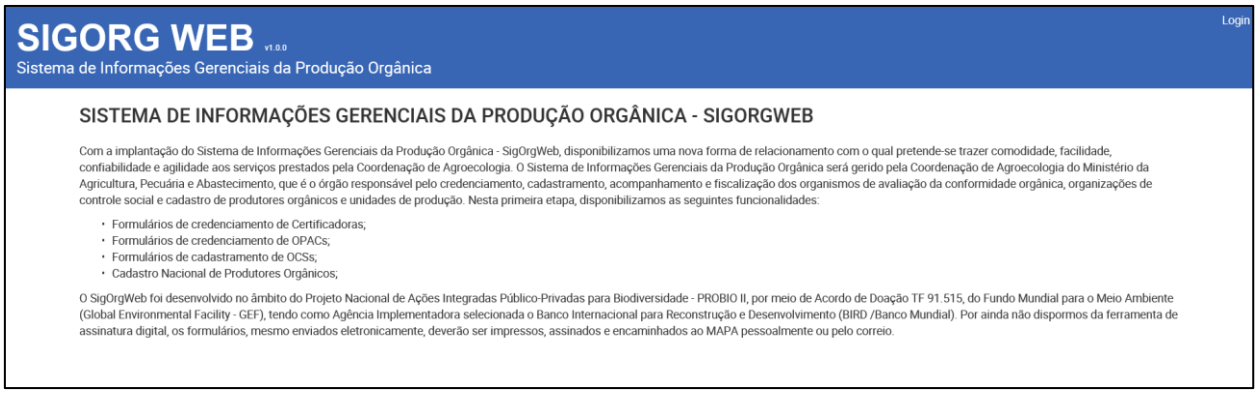

- Ao clicar em LOGIN (canto superior direito) será solicitado o e-mail (login) e senha. Se o usuário está acessando o SigOrgWeb pela primeira vez deve-se clicar no item **CADASTRE-SE**.
- Um formulário (tela 3) é disponibilizado para acesso ao sistema. Caso não tenha login e senha, preencha os campos correspondentes e clique em SALVAR.

Tela 2

Ao clicar no link **CADASTRE-SE** um formulário é disponibilizado para preenchimento dos dados do requerente ou do representante legal da entidade.

Obs.: Sr (a) Usuário (a), por favor, utilize e-mail válido, para recuperação de senha. **Guardar e-mail e senha** para acessar o sistema.

- Informe os dados do requerente da Entidade ou do representante legal, observar os campos obrigatórios.

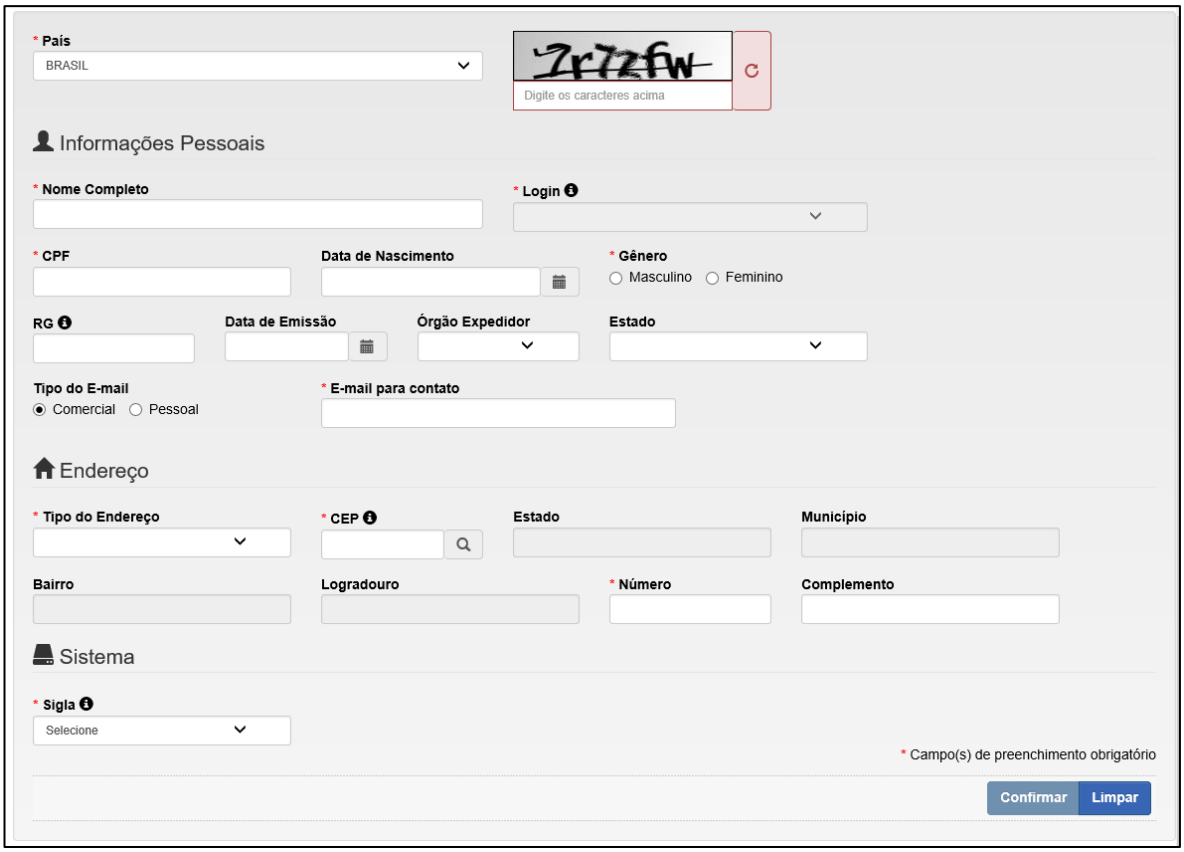

- Sr (a) Usuário (a), clicar no botão 'CONFIRMAR' para efetuar o Cadastro do Usuário.
- Ao clicar em CONFIRMAR o sistema emite a mensagem abaixo solicitando a confirmação da ação.

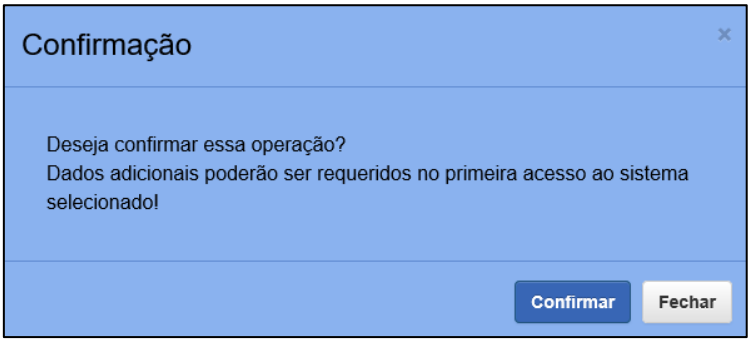

- Ao confirmar o sistema apresenta a mensagem de sucesso do cadastro. A senha e o login são enviados para o e-mail informado no cadastro.

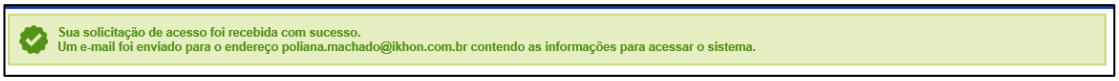

- Após o cadastro o usuário deverá utilizar o login e senha enviados para e-mail para acessar o sistema.

3.Solicitação de Cadastro de Credenciamento de Certificadora

- Após o login o usuário deverá informar qual a entidade deseja realizar o cadastro.
- Para solicitar o Credenciamento de Certificadora, deverá clicar sobre o link do formulário **Credenciamento de Certificadora.**

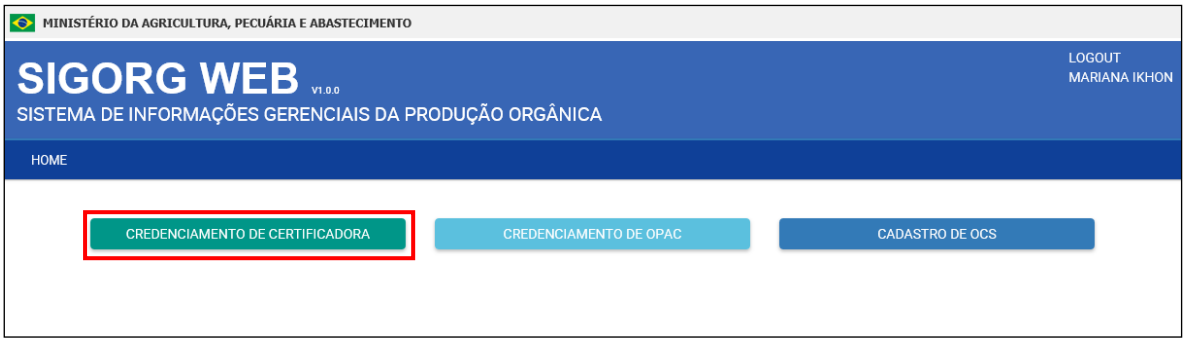

- Em seguida, será apresentado o formulário DADOS DA CERTIFICADORA FASE.

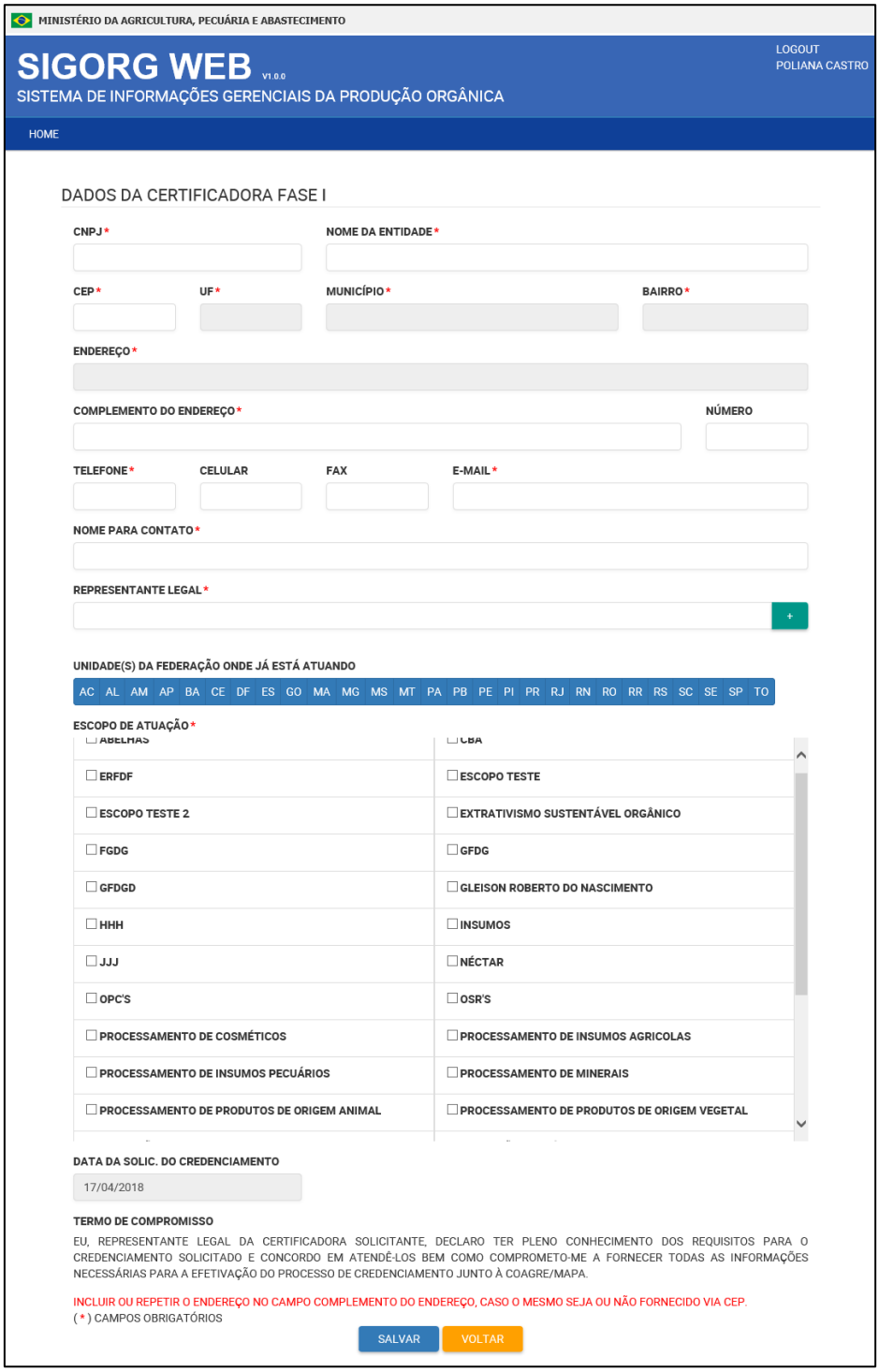

- Informar o CNPJ da Certificadora e preencher os campos relacionados ao endereço.

- Ao clicar no botão aparecerá a tela abaixo para cadastro do Representante Legal da Certificadora. Preencha os campos e clique em SALVAR.

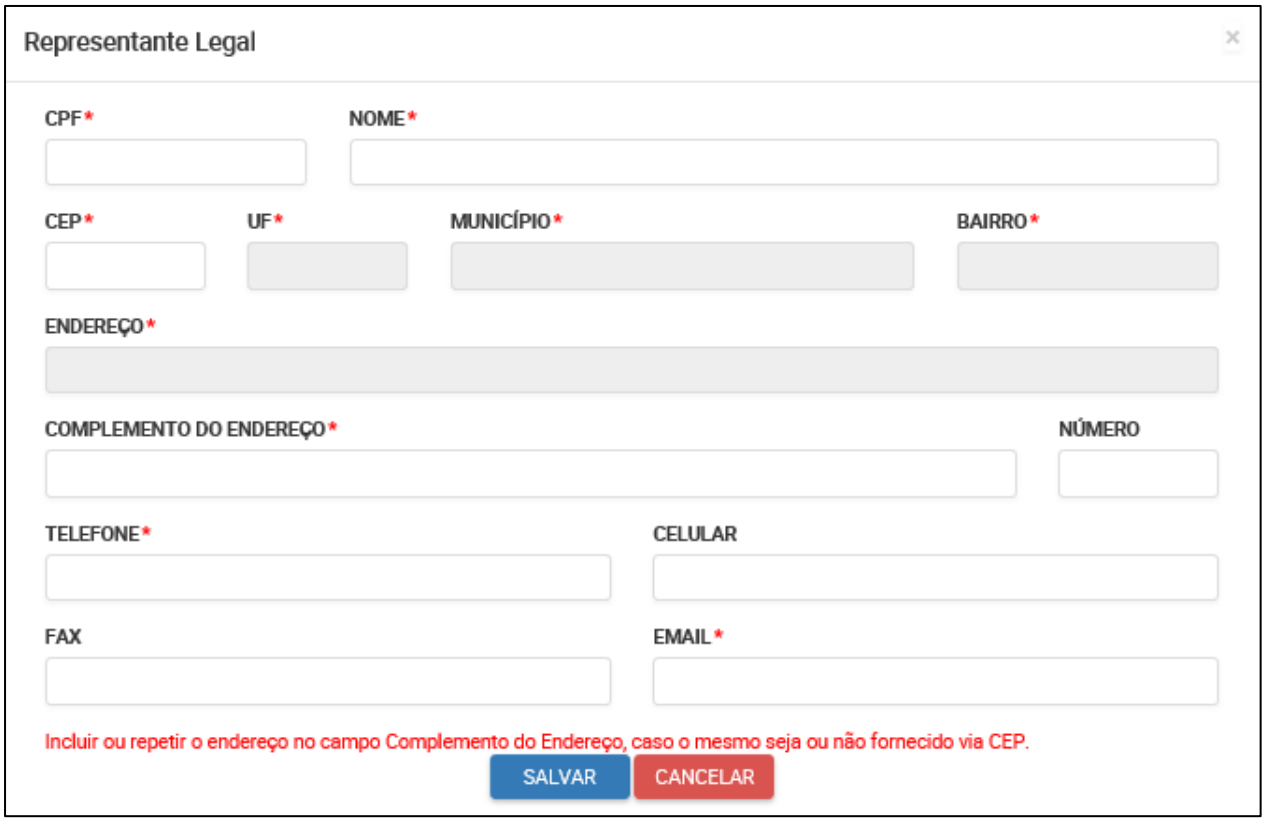

- O sistema retorna para o formulário de Dados Certificadora Fase 1.
- Selecione a Unidade (s) da Federação onde está atuando a Certificadora.
- Selecione o Escopo de Atuação.

- Após preencher todos os campos do formulário Dados da Certificadora Fase 1, clique em SALVAR.

- Até este momento a Certificadora foi apenas registrada no sistema e somente o usuário é que tem a visão do formulário que ainda pode ser alterado antes de ser enviado. Observe que no campo *Situação* é apresentada a mensagem "Aguardando Envio".
- Observe os botões: ALTERAR e ENVIAR.
- Ao clicar a opção ALTERAR o formulário é aberto para alteração.
- Caso as informações estejam completas, envie o formulário da Certificadora para o MAPA clicando no botão ENVIAR.
- Após o envio, será disponibilizado o campo *Solicitação e Credenciamento de Entidade Fase 2.*
- Quando a Certificadora solicita credenciamento ao MAPA é realizada uma auditoria conjunta da Coagre/MAPA com o Inmetro/MDIC. Após a auditoria, o Inmetro fornecerá à certificadora um número de acreditação.
- Inserir o número e data de Acreditação.

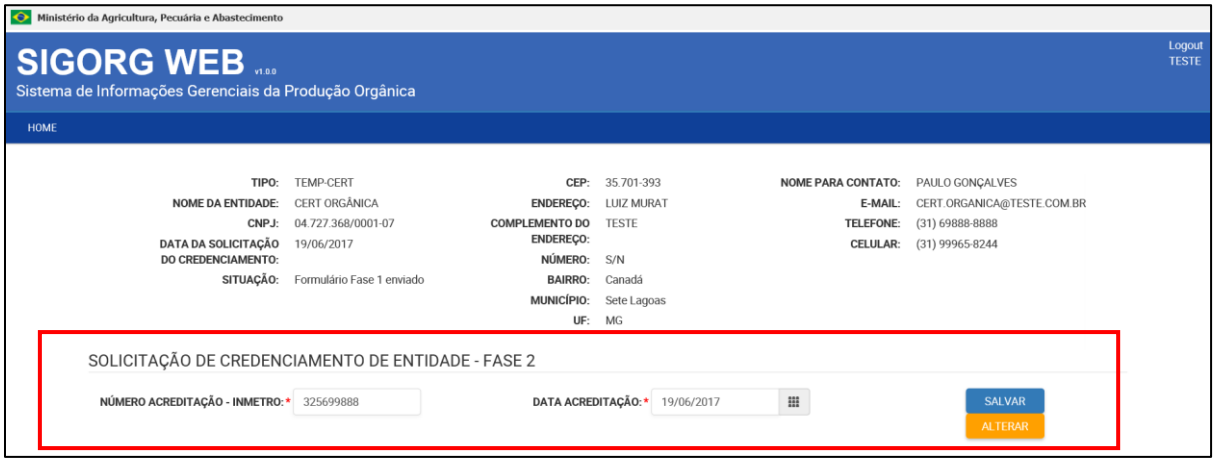

- Após clicar em Salvar, o sistema apresenta a tela abaixo. Observe que no campo *Situação* é apresentada a mensagem “Aguardando Credenciamento”.

- Após o credenciamento ser confirmado no SigOrgWeb o cadastro de Produtor, Unidade de Produção e Atividade Produtiva poderá ser efetuado.

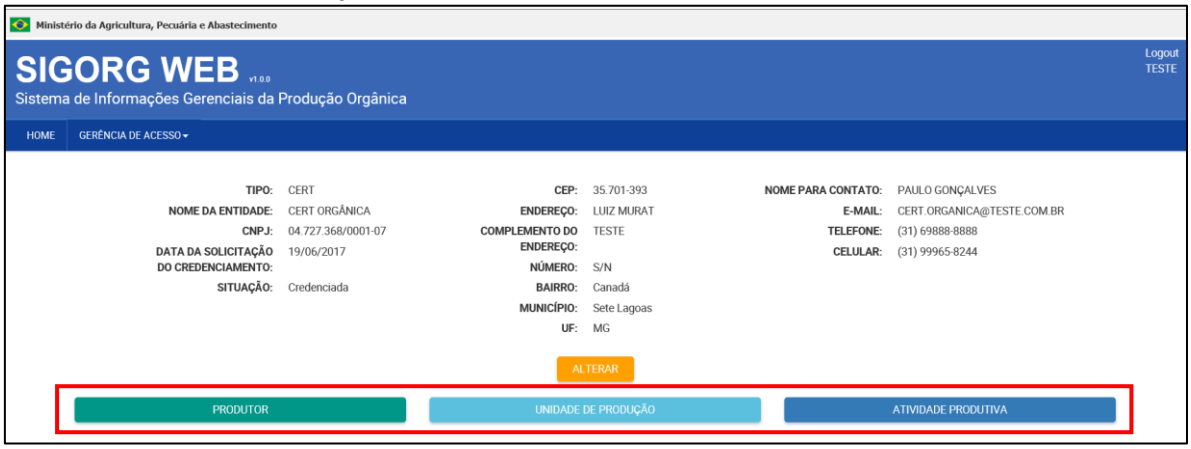

4.Produtor Orgânico

4.1. Incluir produtor

A funcionalidade **incluir produtor** destina-se ao cadastro de Produtores Orgânicos na entidade.

Procedimentos:

- Clique sobre o link INCLUIR Produtor e o sistema disponibilizará o formulário para o cadastramento do produtor orgânico, que pode ser uma pessoa Física, pessoa Jurídica ou Estrangeira.

- Ao informar o número do CPF, CNPJ ou NIF, o sistema verifica se o produtor já se encontra cadastrado na base do MAPA. Caso esteja, recupera os dados e apresenta o formulário para complementação das informações.

- Os campos com (*) asterisco são de preenchimento obrigatório. Ao informar o CEP o sistema preenche automaticamente os demais campos de endereço com exceção do campo COMPLEMENTO DO ENDEREÇO.

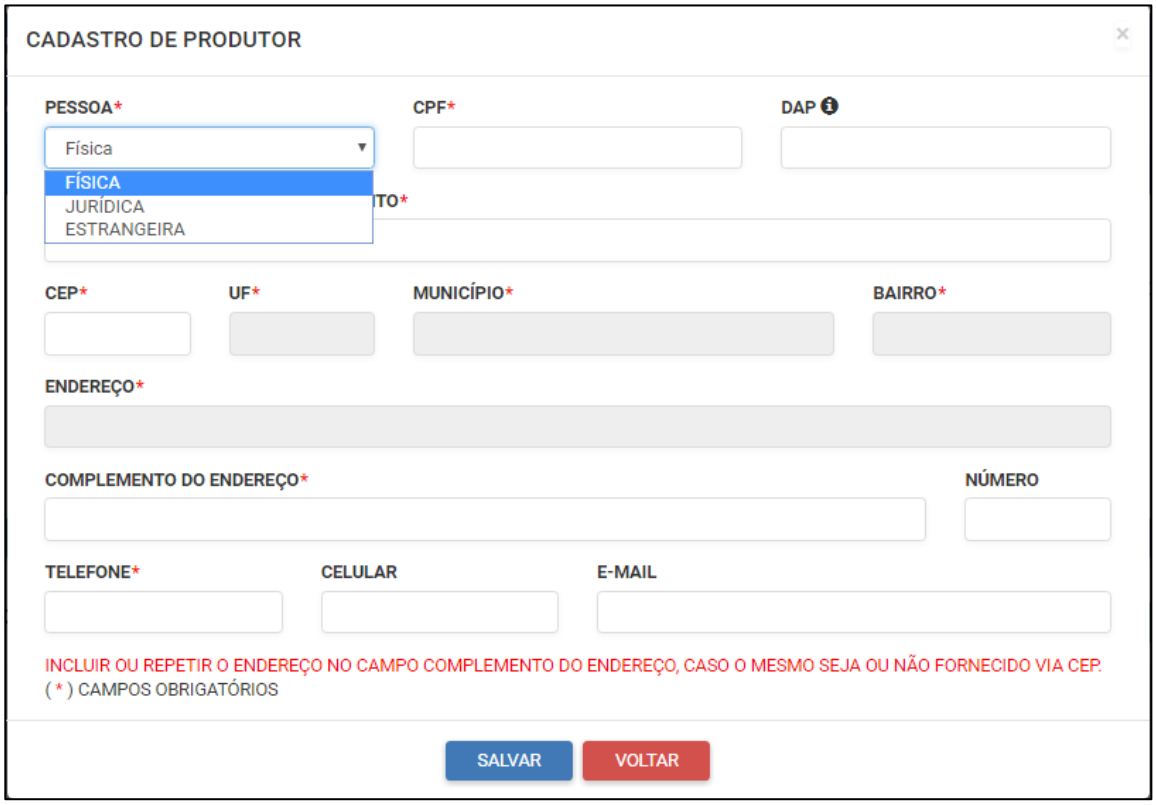

- Cadastro de produtor Pessoa Jurídica

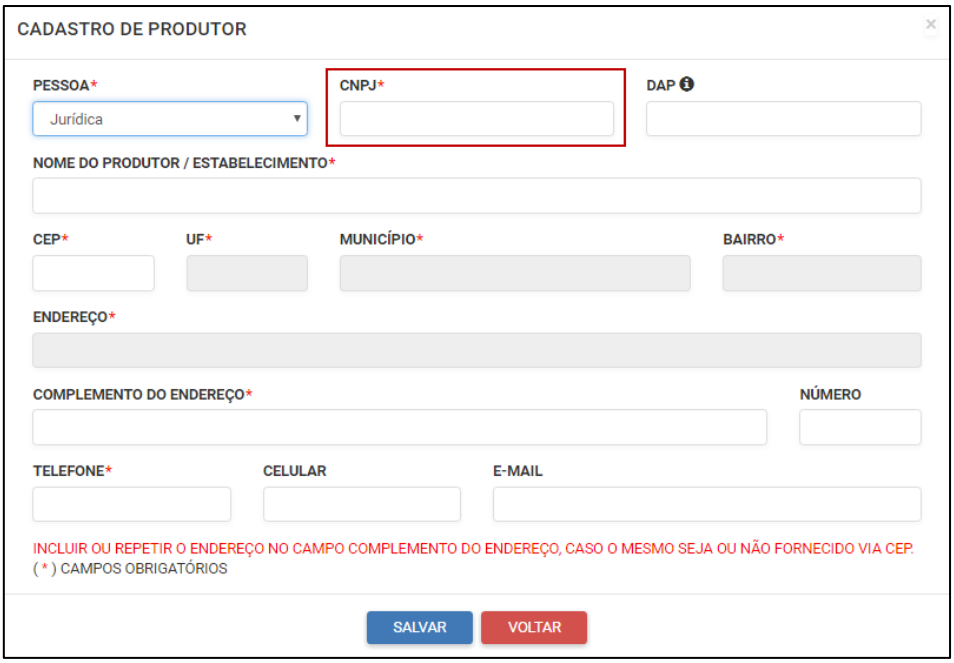

- Cadastro de produtor Estrangeiro

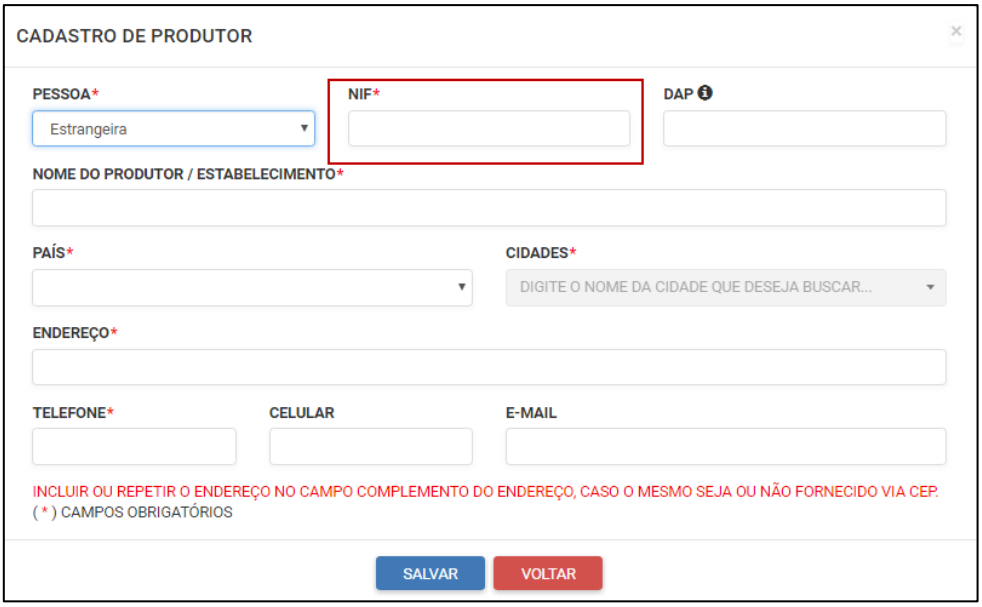

- Cadastro de produtor Pessoa Física.

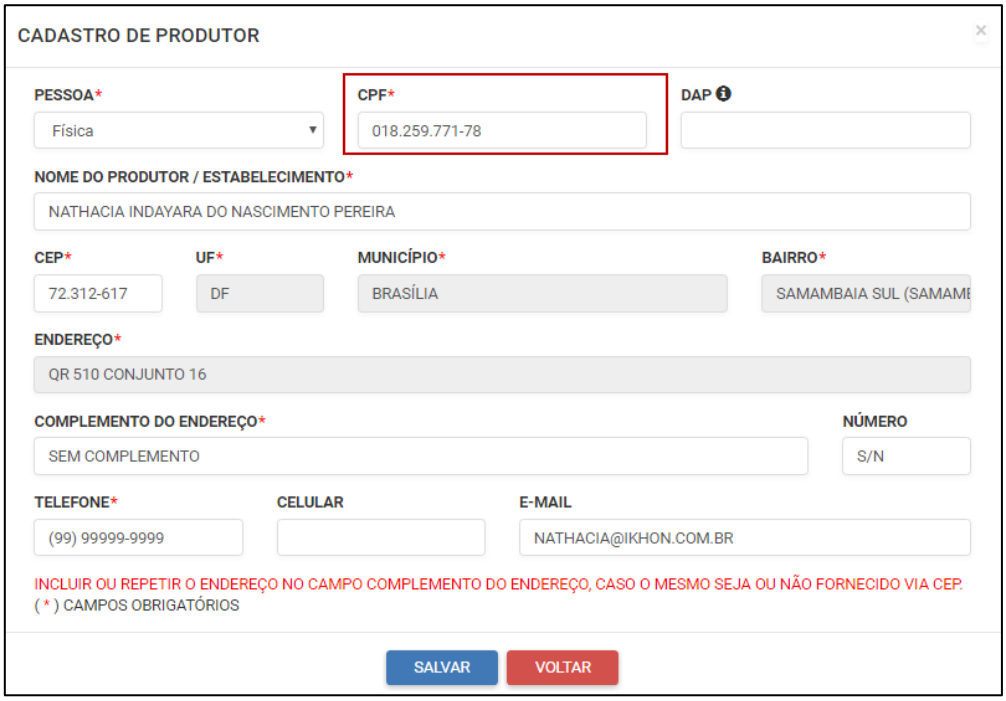

- Após preencher os campos de cadastro clicar no botão “SALVAR”.
- O sistema irá apresentar o produtor cadastrado na listagem de produtores.
- Para apresentar os produtores cadastrados o usuário deverá informar o CPF ou CNPJ ou NIF do produtor que desejar.

4.2 Detalhar Produtor

A funcionalidade **detalhar** destina-se a apresentar os dados cadastrais do produtor e listar as unidades de produção cadastradas para produtor.

Procedimentos:

Para apresentar os dados cadastrados para o produtor orgânico clique no botão "detalhar".

4.3 Alterar Produtor

A funcionalidade **alterar** destina-se a apresentar os dados cadastrais do produtor para alteração.

Procedimentos:

- Com exceção do tipo de pessoa e o CPF/CNPJ/NIF os demais dados estão disponíveis para alteração.
- Alterar os dados que desejar e clicar no botão "SALVAR".

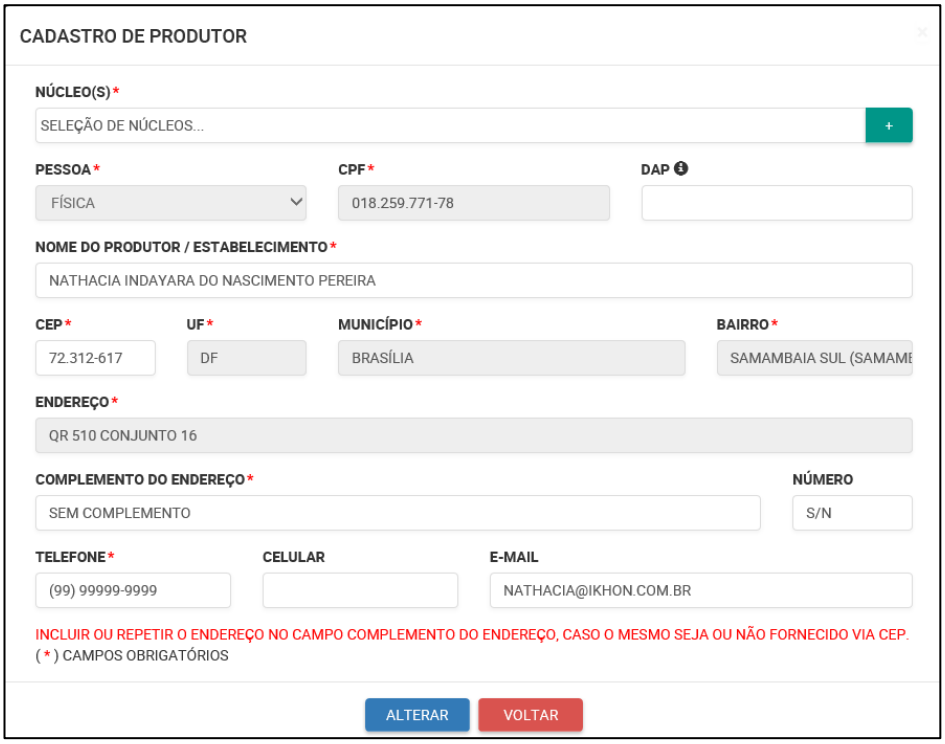

- O sistema irá emitir a mensagem de operação realizada com sucesso.

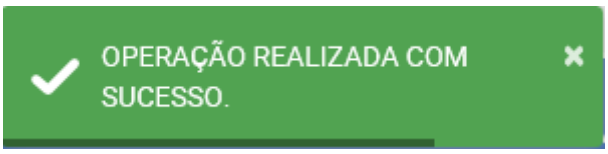

4.4 Suspender Produtor

A funcionalidade **suspender** destina-se a suspensão do cadastro do produtor na entidade em que o usuário se encontra logado. Para suspender um produtor que possua unidades cadastradas na entidade as mesmas devem estar suspensas ou excluídas.

Procedimentos:

- Para suspender deve-se selecionar o motivo da suspenção e clicar no botão "SUSPENDER".
- Os motivos da suspenção são cadastrados em uma tabela auxiliar no SIGORG.

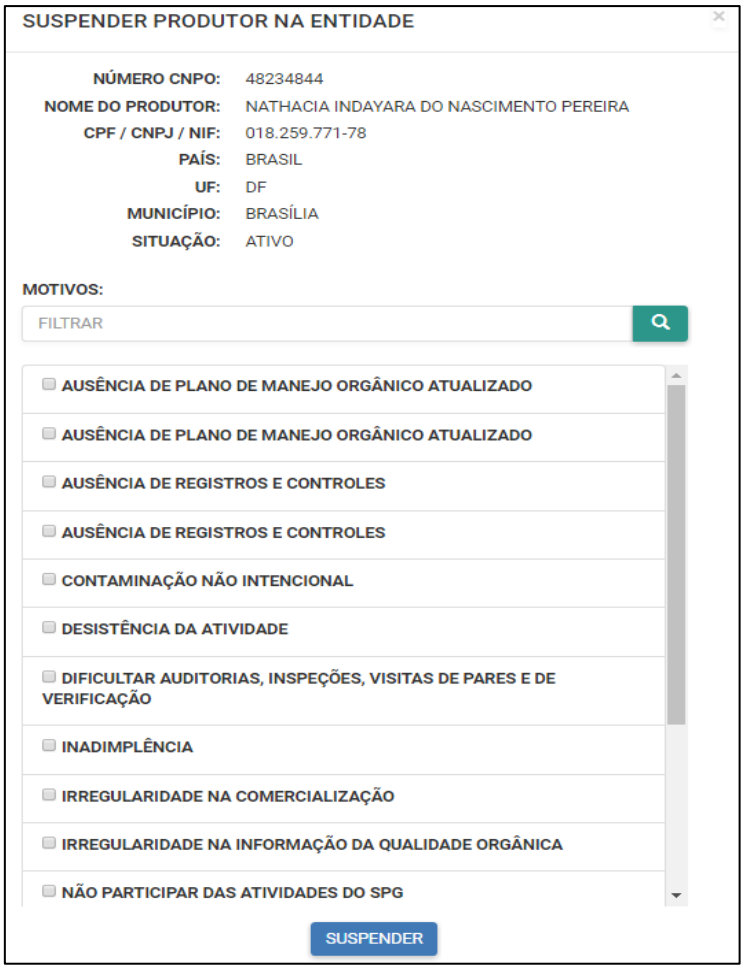

- O sistema irá emitir a mensagem confirmando a ação.

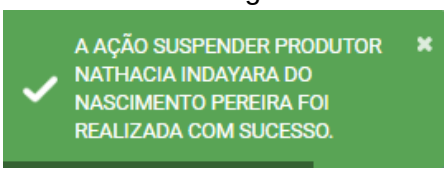

4.5 Excluir Produtor

A funcionalidade **excluir** destina-se a exclusão do cadastro do produtor na entidade. Para excluir um produtor que possua unidades cadastradas na entidade, estas deverão ser excluídas.

Procedimentos:

- Para excluir deve-se selecionar o motivo da exclusão e clicar no botão “EXCLUIR”.

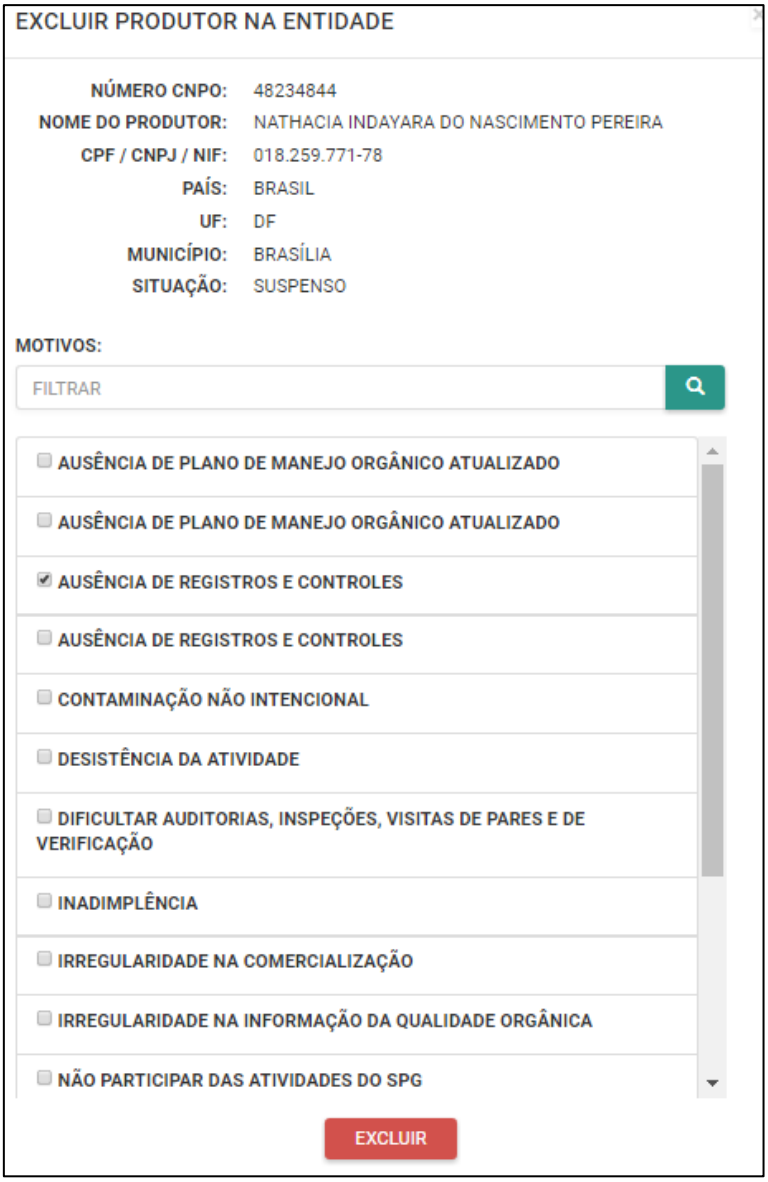

- O sistema irá emitir a mensagem confirmando a ação.

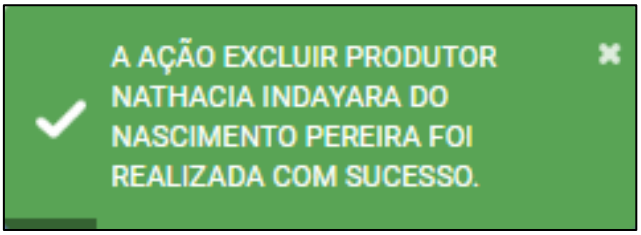

4.6 Reativar Produtor

A funcionalidade **reativar** destina-se a reativação do cadastro do produtor suspenso ou excluído na entidade.

Procedimentos:

- Para reativar clicar no botão “REATIVAR’.

- O sistema irá emitir a mensagem questionado se realmente deseja reativar o produtor.

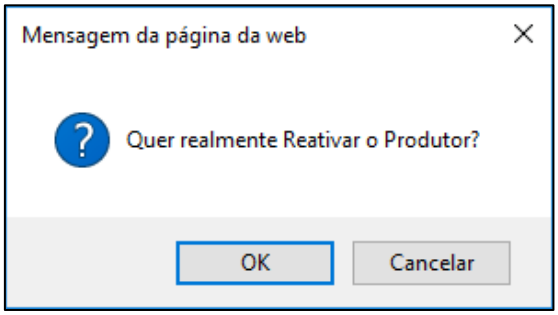

- Ao confirmar o sistema irá emitir a mensagem de sucesso.

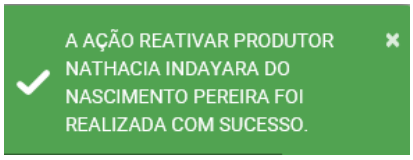

- Produtor reativado.

5.Unidade de produção Orgânica

Unidade de produção é a área onde são produzidos os produtos orgânicos como: sítios e fazendas. A unidade de produção possui dois tipos de exploração: coletiva e individual.

Coletiva: quando possui mais de um produtor cadastrado para a unidade de produção.

Individual: possui somente um único produtor cadastrado para a unidade de produção.

5.1 Cadastrar Unidade de Produção

A funcionalidade **Incluir Unidade de Produção** destina-se ao cadastro das unidades de produção dos produtores cadastrados na entidade.

Procedimentos:

- Clique no botão INCLUIR da opção unidade de produção e o sistema disponibilizará o formulário para o cadastramento da unidade de produção.

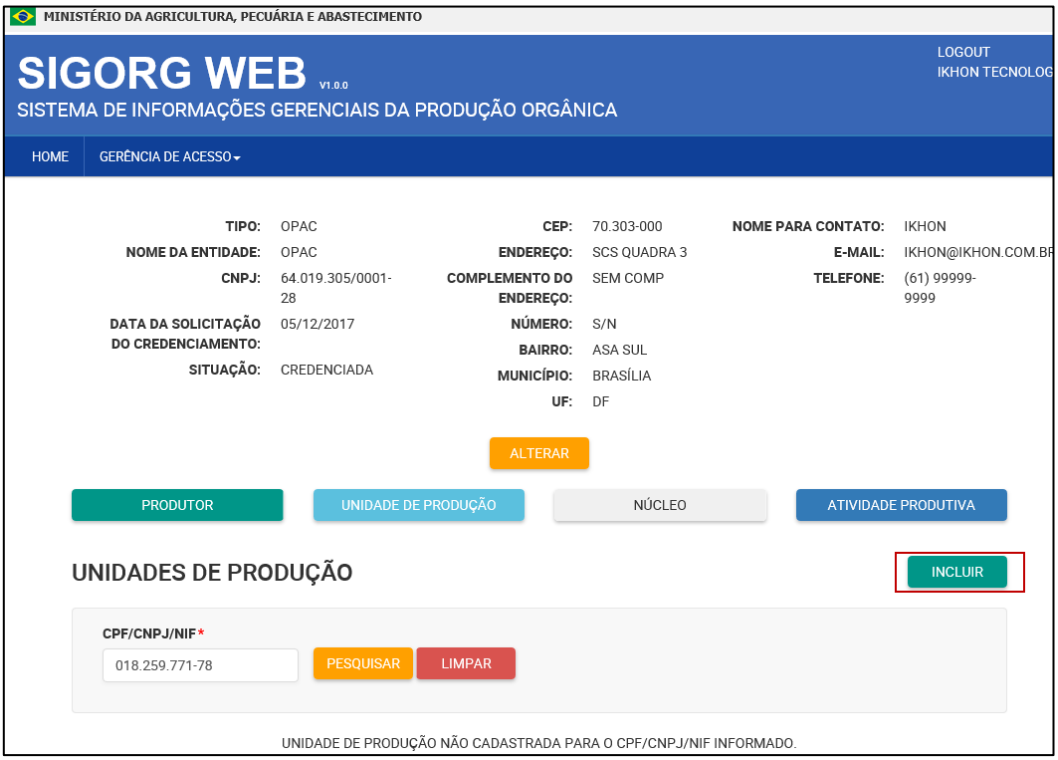

- Informar o número do CPF/CNPJ/NIF do produtor da unidade de produção. Ao informar o número o sistema irá pesquisar pelos produtores cadastrados na entidade.
- Se o produtor não estiver cadastrado clicar no botão de "+" para realizar a inclusão do produtor.

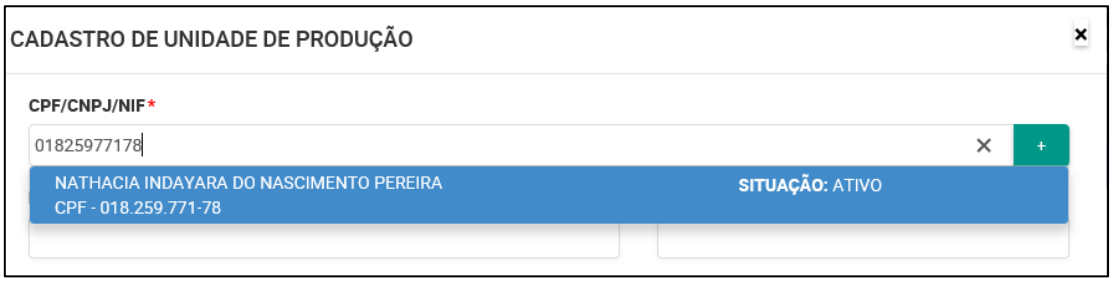

- Os campos da Unidade de Produção são apresentados de acordo com o produtor informado, se o produtor for estrangeiro será apresentado a tela de cadastro de unidade de produção estrangeira.
- Se o produtor for pessoa física ou jurídica o sistema irá apresentar a tela abaixo.
- Os campos com (*) asterisco são de preenchimento obrigatório. Ao informar o CEP o sistema preenche automaticamente os demais campos de endereço com exceção do campo COMPLEMENTO DO ENDEREÇO.

- Clicar no botão “SALVAR”.

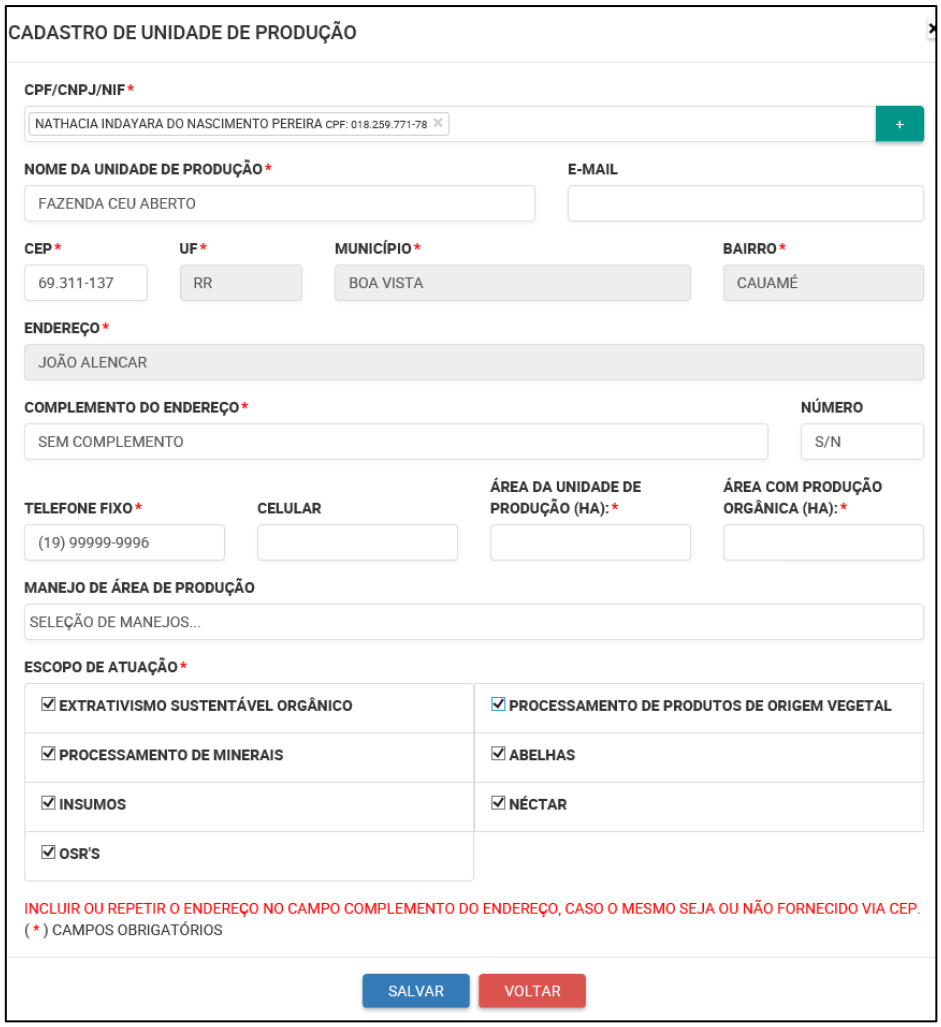

- O sistema irá emitir a mensagem de operação realizada com sucesso.

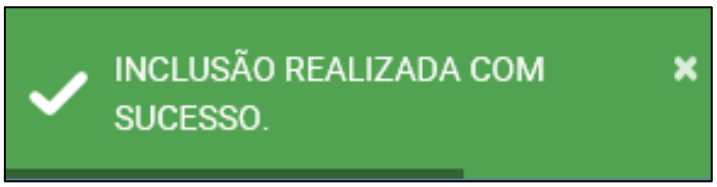

- Na listagem o sistema irá apresentar as unidades de produção cadastradas.

- Para apresentar a listagem o usuário deverá informar o CPF ou CNPJ ou NIF do produtor que deseja listar as unidades de produção.

5.2 Alterar Unidade de Produção

A funcionalidade **alterar** destina-se a apresentar os dados cadastrais da unidade de produção para alteração.

Procedimentos:

- É permitido alterar todos os dados da unidade produção.
- Alterar os dados que desejar e clicar no botão “SALVAR”.

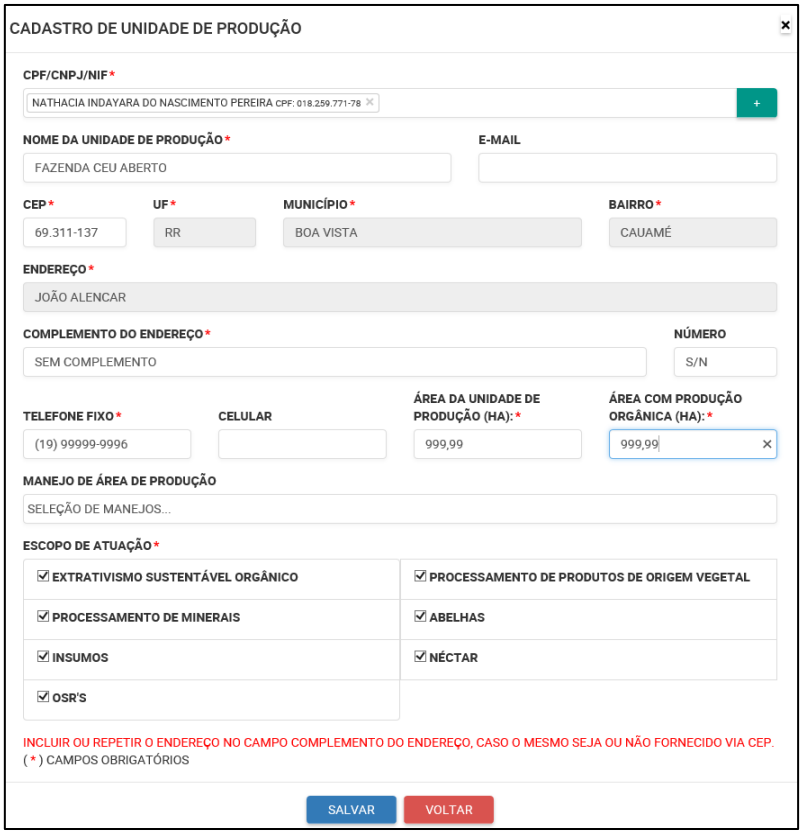

5.3 Suspender Unidade de Produção

A funcionalidade **suspender** destina-se a suspensão do cadastro da unidade de produção na entidade.

Procedimentos:

- Para suspender deve-se selecionar o motivo da suspenção e clicar no botão "SUSPENDER".

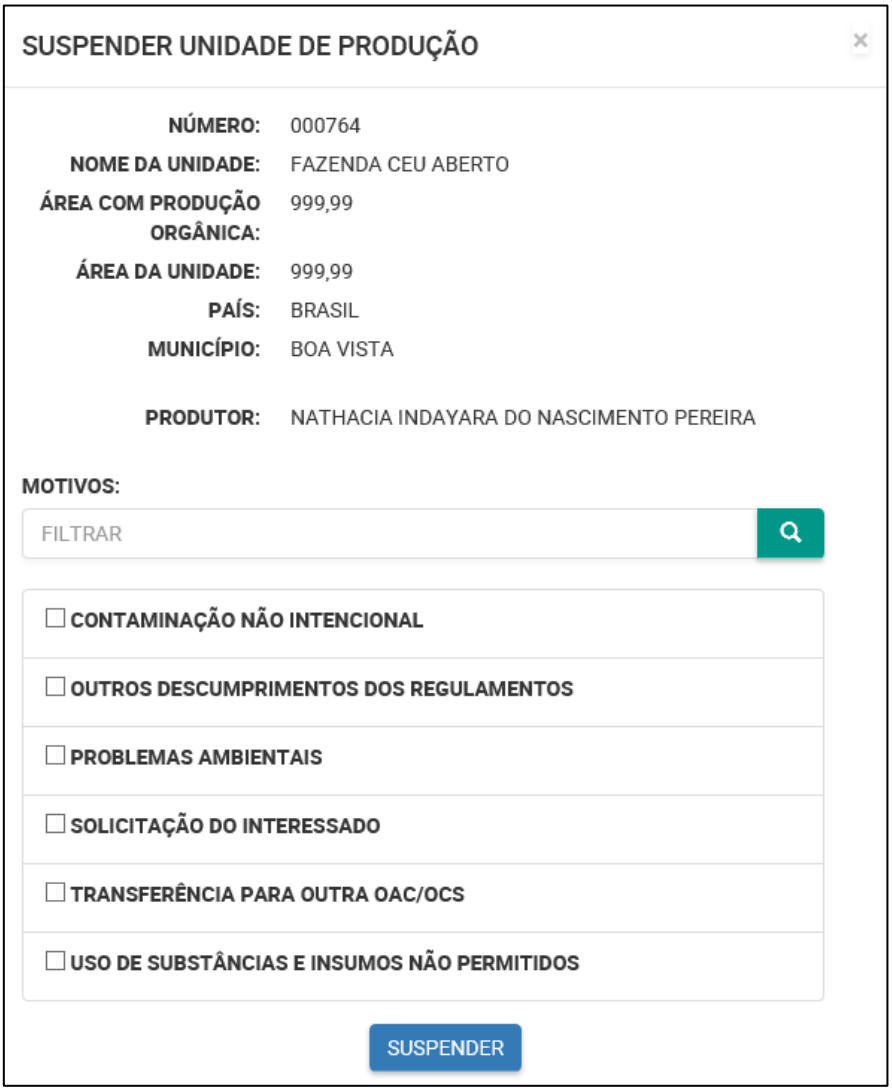

5.4 Excluir Unidade de Produção

A funcionalidade **excluir** destina-se a exclusão do cadastro da unidade de produção na entidade.

Procedimentos:

- Para excluir deve-se selecionar o motivo da exclusão e clicar no botão "EXCLUIR".
- Os motivos da exclusão são cadastrados em uma tabela auxiliar no SIGORG.

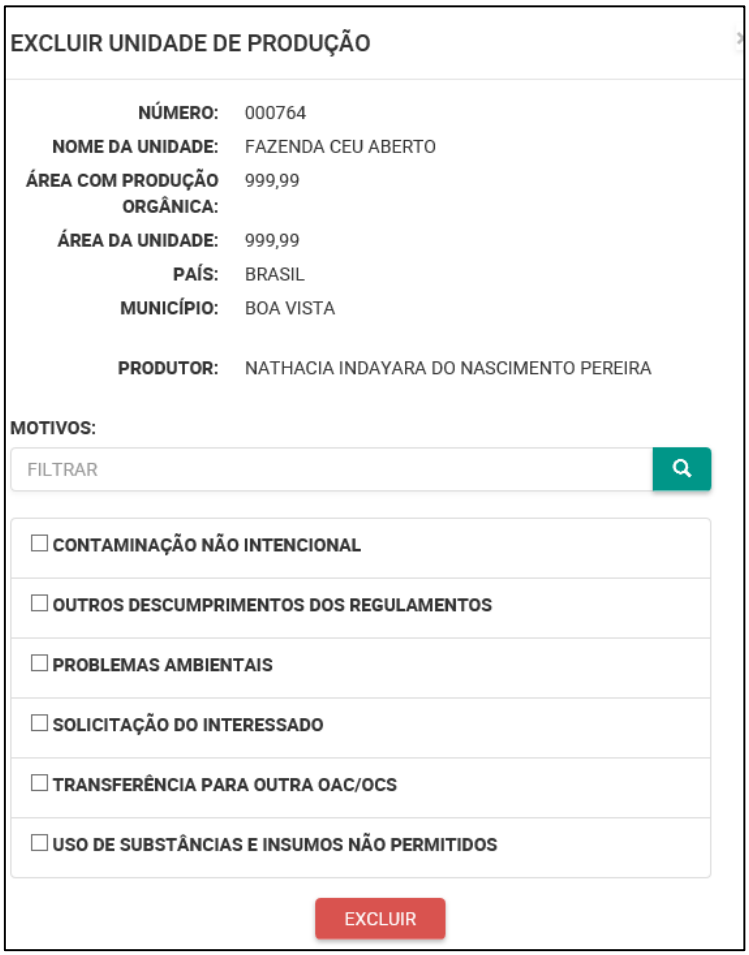

- O sistema irá emitir a mensagem confirmando a ação.

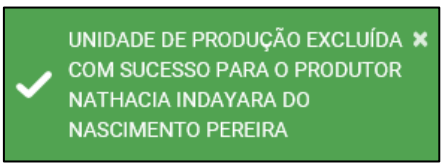

5.5 Reativar Unidade de Produção

A funcionalidade **reativar** destina-se a reativação do cadastro da unidade de produção suspensa ou excluída na entidade.

Procedimentos:

- Para reativar uma unidade de produção o produtor vinculado a ela deve estar ativo. Clicar no botão “REATIVAR’.

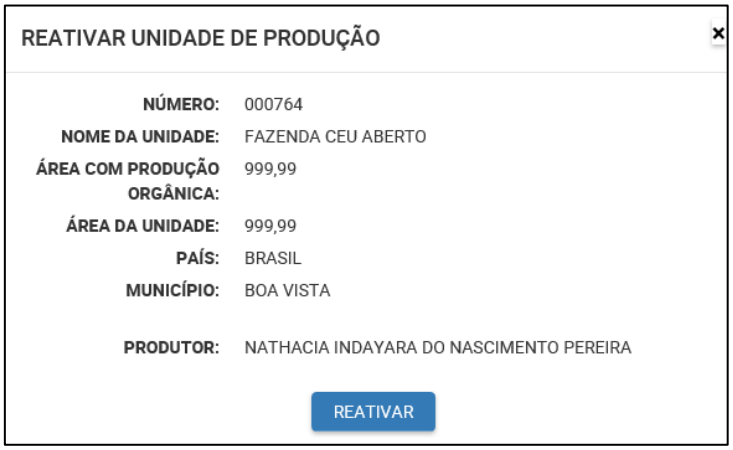

- O sistema irá emitir a mensagem questionado se realmente deseja reativar a unidade de produção.

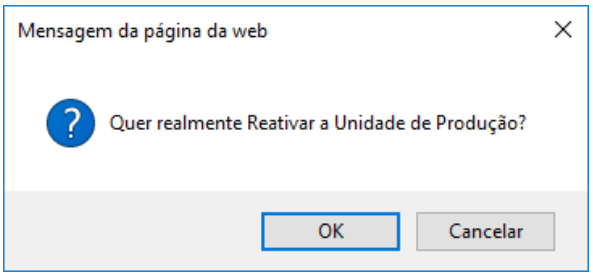

- Ao confirmar o sistema irá emitir a mensagem de sucesso.

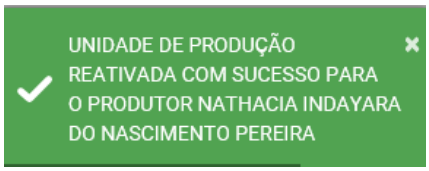

6.Atividade Produtiva

Atividade Produtiva são as atividades (cultivo) do produtor orgânico.

O usuário informará na atividade produtiva o que será produzido na unidade de produção do produtor, a quantidade, a areia utilizada para a produção orgânica e o tipo de comercialização. O sistema permite informar a atividade quantas vezes forem necessárias.

Procedimentos:

- Para listar ou cadastrar uma atividade produtiva o usuário deverá informar o CPF do produtor e a unidade de produção que deseja realizar as ações.

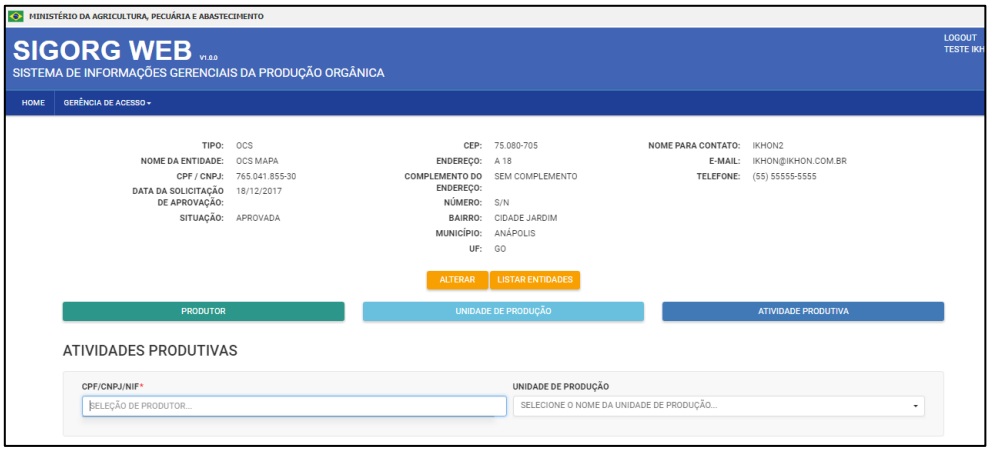

- Informe o CPF/CNJP/NIF do produtor. O sistema irá apresentar os dados do produtor para seleção.

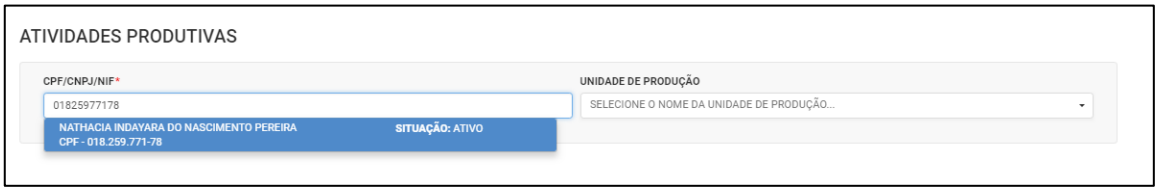

- Após a seleção do produtor o sistema irá listar as unidades de produção cadastradas para o produtor, selecionar a unidade de produção que deseja incluir a atividade.

6.1 Incluir Atividade Produtiva

A funcionalidade **Incluir Atividade Produtiva** destina-se ao cadastro das atividades (cultivo) das unidades de produção dos produtores cadastrados na entidade.

Procedimentos:

- Clique no botão INCLUIR da opção atividade produtiva e o sistema disponibilizará o formulário para o cadastramento da atividade produtiva.

- No formulário o sistema apresenta o nome do produtor e da unidade de produção.
- Informar o ano referente ao cultivo que está cadastrando.
- Selecionar o escopo de atuação que pertence a atividade que será cadastrada.
- O sistema lista somente os escopos de atuação informados no cadastro da entidade.

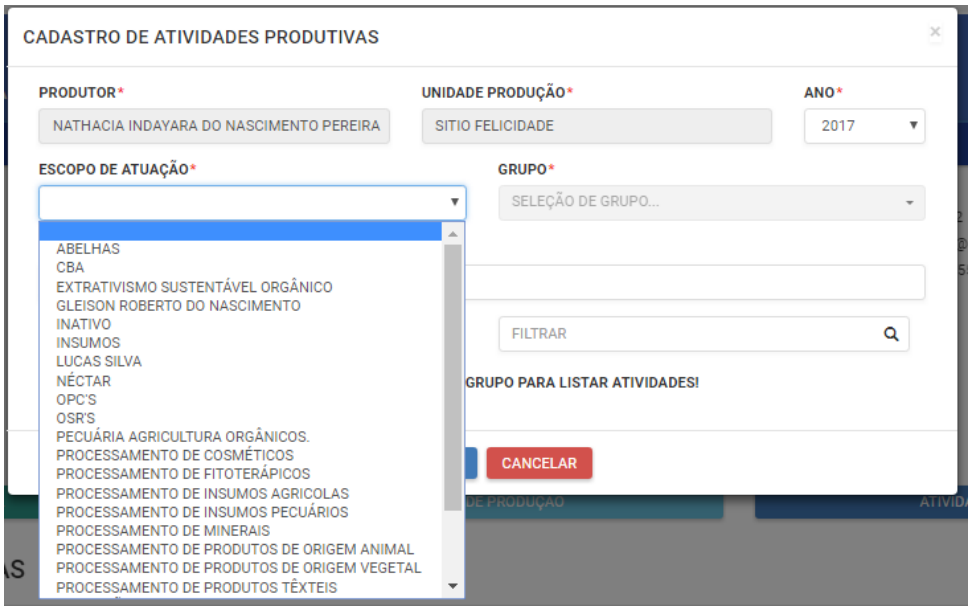

- Informar o grupo, o campo GRUPOS é filtrado de acordo com o escopo de atuação selecionado.

- Ao selecionar o grupo o sistema irá listar as atividades produtivas vinculadas ao grupo selecionado.
- Informar o tipo de comercialização da atividade produtiva.
- Selecionar as atividades produtivas da unidade de produção, a quantidade que será produzida e a área de cultivo.
- Os campos quantidade e área não são de preenchimento obrigatório, mas o usuário deverá informar a área total de produção orgânica.

- Clicar no botão “SALVAR”.

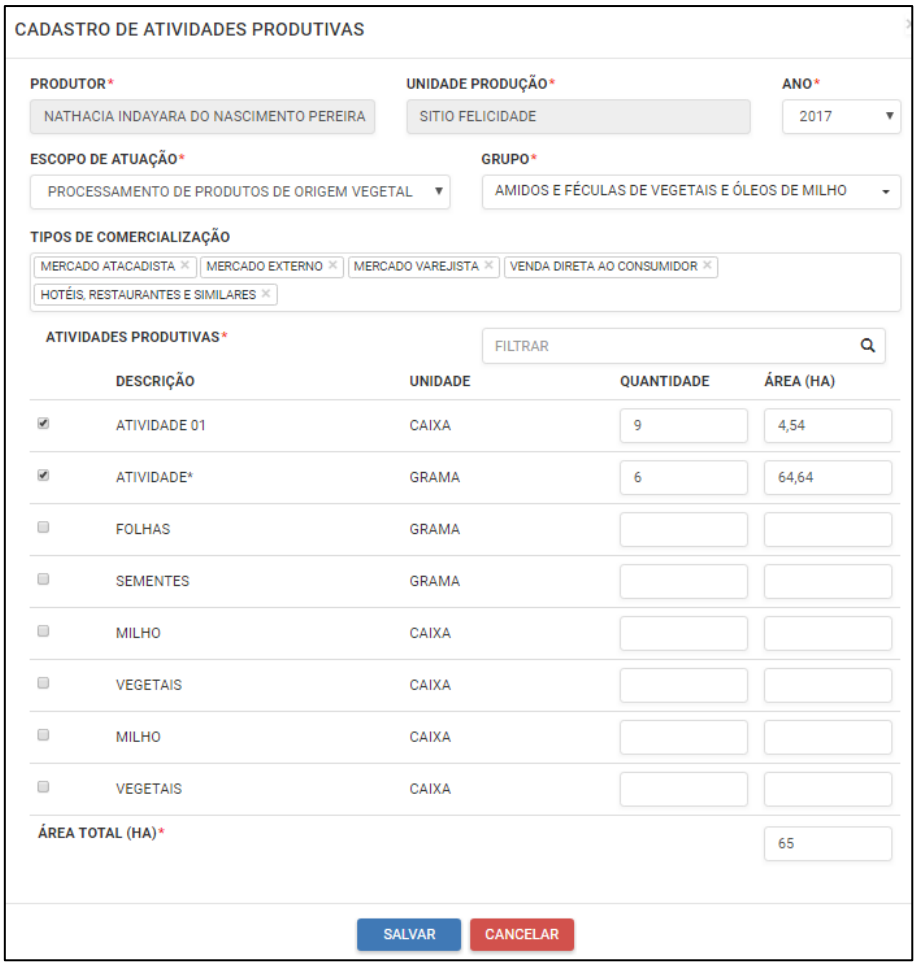

6.2 Alterar Atividade Produtiva

A funcionalidade **alterar** destina-se a alteração das atividades já cadastradas. Para incluir mais atividades no mesmo ano o usuário deverá realizar a ação de inclusão.

Procedimentos:

- Para realizar a alteração clicar no botão “ALTERAR”.
- O sistema somente permite alterar os campos tipo de comercialização, atividade produtiva, quantidade, área, área total.

- Alterar os dados que desejar e clicar no botão “SALVAR”.

- O sistema irá emitir a mensagem confirmando a ação.

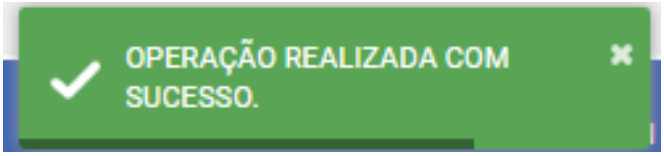

6.3 Excluir Atividade Produtiva

A funcionalidade **excluir** destina-se a exclusão da atividade produtiva.

<u>Procedimentos:</u>

- Para realizar a exclusão clicar no botão “EXCLUIR”.

- O sistema irá emitir a mensagem questionado se realmente deseja excluir a atividade produtiva.

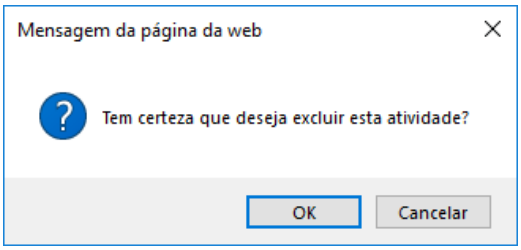

- Ao confirmar o sistema irá emitir a mensagem de sucesso.

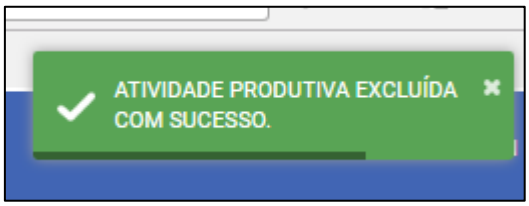

6.4 Detalhar Atividade Produtiva

A funcionalidade **detalhar** destina-se a apresentar os dados cadastrados da atividade produtiva.

Procedimentos:

- Para apresentar os dados cadastrados para a atividade produtiva clique no botão "detalhar".

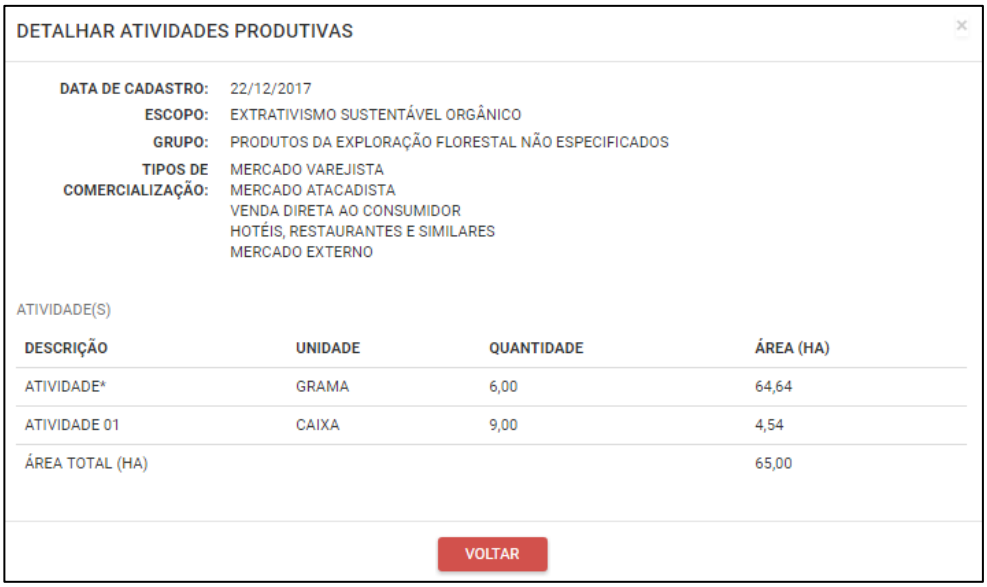

6.5 Duplicar Atividade Produtiva

A funcionalidade **duplicar** destina-se a duplicar para o ano corrente ou ano seguinte uma atividade produtiva. O sistema permite realizar a duplicação da atividade somente uma única vez se forem para anos diferentes.

Procedimentos:

- Para realizar a duplicação clicar no botão “DUPLICAR”.

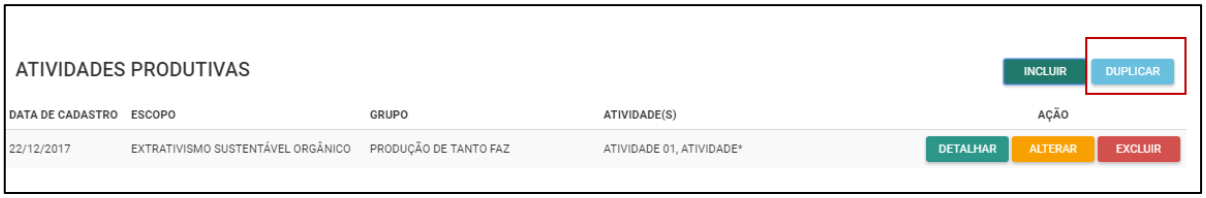

- O sistema irá apresentar tela para realizar a duplicação.
- Selecionar o ano para qual deseja duplicar.
- O sistema apresenta as atividades agrupadas por escopo e por grupo, conforme foram cadastradas. Para o usuário realizar a exclusão ou inclusão de atividades novas o usuário deverá realizar a ação de ALTERAR.
- Selecionar as atividades que deseja duplicar e clicar no botão “SALVAR”.

- O sistema irá emitir a mensagem confirmando a ação.

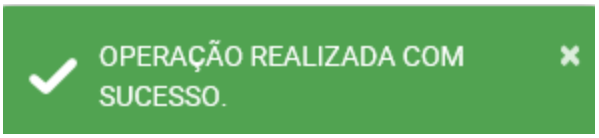

- O sistema irá carregar a listagem com a atividade duplicada.

7. Encerramento

O presente documento destina-se a orientar os usuários na utilização do módulo SigOrgWeb do sistema SigOrg, como também, dotá-los de conhecimentos da navegabilidade, usabilidade e das funcionalidades para a operacionalização e gerência do mesmo.